



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.473

Resolve sobre pedido de
reconsideração de docentes.

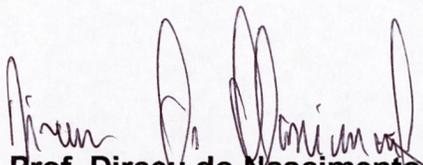
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 03 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria, apresentado na citada sessão,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração interposto pelos **Professores Frederico Garcia Sobreira e Paulo de Tarso Amorim Castro**, por meio do requerimento sem número, datado de 18 de novembro deste ano, contra decisão deste Conselho, que, pela Resolução CEPE nº 2.434, deu provimento ao recurso interposto pela aluna **Giovana Teresa Lemos**, referente ao Exame Especial desta aluna na disciplina "Geologia Ambiental" (GEO 107).

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2003.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente